

Histórico

Paralelamente a ocupação pelos Nortistas e Nordestinos da região de Diamantino que flanqueia a Leste do Rio Santana, ensejando-lhe o desenvolvimento da indústria extrativa do diamante, até a conquista da autonomia administrativa, sob a denominação de Nortelândia, outros indivíduos de igual procedência traspunham aquele Rio penetrando o território de Barra do Bugres. Conta-se que, Francisco Magalhães, José Domingos, Mário Fraga, Miguel “Maranhense”, e Marcos “Baiano” foram os primeiros a devassar a região vicinal da margem direita do Santana, abaixo da confluência do Ribeirão Areias, ali descobrindo formações extremamente favoráveis à ocorrência do diamante. Perseverantemente, iniciaram o desmonte do cascalho promissor e, sem surpresa, batearam as primeiras gemas, à margem do Ribeirão Areias, por volta de 1940. Propalada a descoberta, afluíram de improviso novos garimpeiros, estabelecendo-se o início de um povoado, a que denominaram de “AREIAS”, por sugestão da vizinhança do Rio igual nome.

Aos poucos, foi o povoado ordenando e melhorando suas construções, surgindo as primeiras ruas. Os agricultores, entretantes, semeiam as primeiras roças pelas redondezas, como que obrigando o povoado à estabilização.

Em 1950, ergueu a primeira Capela, por iniciativa de Udelson Pereira dos Santos, sob a invocação do Senhor Bom Jesus da Lapa. Em 1954, por iniciativa do mesmo, foi demolida a primitiva Capela, e construída outra, mais ampla e aprimorada. Em 1953, o povoado de Areias, definitivamente consolidado, transformara-se em centro econômico de apreciável importância no Município de Barra dos Bugres. A Lei Estadual nº 704, de 15-12-1953, cria o Município de Arenápolis, com território desmembrado do Município de Barra dos Bugres. A mesma Lei determinou que a Sede Municipal seria estabelecida na povoação de “AREIAS”, que passa a ser denominada Arenápolis, com foros de Cidade, sendo que, seus limites foram retificados pela Lei nº 370, de 31-06-1954.

Hoje, o Município de Arenápolis é ocupado em sua maioria por grandes pecuaristas, que estão implantando na região importantes pastagens artificiais, fazendo-se com que a sua base econômica venha a ser a Pecuária. É de se notar que, os pecuaristas não aceitam de nenhuma maneira a penetração de garimpeiros nas suas propriedades. A extração mineral ficou redundada em segundo plano.

Os Distritos de Marilândia e Santo Afonso que compõem o Município de Arenápolis, foram criados respectivamente pelas Leis nºs 2069 e 3785, de 14-12-1963 e 30-09-1976.

Gentílico: arenapolitano

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Arenápolis, pela lei estadual nº 704, de 15-12-1953, desmembrado do município de Barra dos Bugres. Sede no atual distrito de Arenápolis (ex-povoado de Areias). Constituído do distrito sede. Instalado em 05-02-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2069, de 14-12-1963, é criado o distrito de Marilândia e anexado ao município de Arenápolis.

Pela lei estadual nº 3785, de 30-09-1976, é criado o distrito de Santo Afonso e anexado ao município de Arenápolis.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Arenápolis, Marilândia e Santo Afonso.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual nº 5900, de 19-12-1991, desmembra do município de Arenápolis o distrito de Marilândia. Elevado à categoria de município Nova Marilândia.

Pela lei estadual nº 5909, de 20-12-1991, desmembra do município de Arenápolis o distrito de Santo Afonso. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.